

PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SUBPLAN

ANO: 2015 **PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	Conhece bem: 2,50% Conhece mais ou menos: 13,80% Conhece só de ouvir falar: 41,30% Não conhece: 42,50%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	5,88
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	6,00
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	6,33

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")			
	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	x	Outras Informações Estatísticas
	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	x	Percepção da realidade local
	Audiências Públicas / Consultas Públicas	x	Dados PROMP
	Pesquisas Acadêmicas		(Outros) _____
x	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Reduzir a quantidade de inquéritos policiais em trâmite	Reduzir ao menos em 20% o número de inquéritos policiais em trâmite perante a 1ª Promotoria de Justiça de Cianorte	Por meio dos dados constantes do Sistema PROMP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar o número total de inquéritos policiais em trâmite; 2. Distribuir à assessoria/estagiários para análise e, sendo o caso, agilizar eventuais diligências/pendências; 3. Intensificar o diálogo com a autoridade policial, para fins de orientação e consequente melhora no andamento das investigações, visando a finalização das diligências dos inquéritos policiais. 	Maio a Dezembro/2015	Promotor/Assessora/ Estagiários
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Garantir a celeridade e eficácia da atuação judicial e extrajudicial				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<p>- Regularização em todos os municípios que integram a Comarca de Cianorte (Cianorte, Japurá, Jussara, São Tomé, São Manoel do Paraná e Indianópolis):</p> <ul style="list-style-type: none"> * do Aterro Sanitário; * do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; * do Plano Municipal de Saneamento Básico. <p>- Fomentar a implantação do Plano de Arborização Urbana, em relação a todos os municípios que integram a Comarca de Cianorte.</p> <p>- Promover o regular Funcionamento dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente em relação a todos os municípios que integram a Comarca de Cianorte</p>	<p>Regularização</p> <p>Implantação</p> <p>Funcionamento regular</p>	<p>Verificação pelo Instituto Ambiental do Paraná</p> <p>Verificação pelas Secretarias do Meio Ambiente</p> <p>Registros no PRO-MP das reuniões feitas junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente do respectivo município</p>	<p>Dar continuidade ao procedimento já iniciado - IP nº 0036.14.00.2246-2</p> <p>Dar continuidade ao procedimento já iniciado - IP nº 0036.14.00.2189-4</p> <p>Promover a realização de reuniões do COMMA com participação do Promotor de Justiça</p>	<p>Maio a Dezembro/2015</p>	<p>Promotor/Assessora/Estagiários</p>
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Garantir a celeridade e eficácia da atuação extrajudicial				

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<p>Fomento à implantação e ao funcionamento do Canil Municipal de Cianorte</p>	<p>Implantação</p>	<p>Obtenção de Licença de Operação</p>	<p>Provocar as ações necessárias junto ao Município</p>	<p>Maio a Dezembro/2015</p>	<p>Promotor/Assessora/Estagiários</p>
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:	Garantir a celeridade e eficácia da atuação extrajudicial				

Elaborado por: Joelson Luís Pereira	Data: 11/05/2015
--	-------------------------

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));

IMPORTANTE: O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO** (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2693>).